



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 143 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.048789/2020-20

Teresina-PI, 15 de Dezembro de 2020

Revoga portaria e designa servidor para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN Nº 05, de 26 de maio de 2017, e conforme o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 390/2020 - STI, que solicita alteração de membro da equipe de fiscalização.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 50/2017, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI-ME**, os(as) seguintes servidores(as):

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Leonardo Ramon Nunes de Sousa (Lotação: STI; cargo/função: Superintendente; SIAPE: 1724119);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - **Titular:** Anathalia Cristina Santana de Sousa (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI; cargo/função: Assistente em Administração; SIAPE: 1475240);

II - **Substituto:** Ênio Rodrigues Viana (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI; cargo/função: Técnico em Tecnologia da Informação; SIAPE: 1172751).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD Nº 171 de 18 de dezembro de 2017.**

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 50/2017, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI-ME.**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 15/12/2020 22:34)

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2630268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **985cbb321d**